DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Torna-se público que o Município de Arealva, realizará Dispensa de Licitação, com o critério de julgamento menor preço global**,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

1.1 – O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Profissional de Aulas de Judô, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE AULAS DE JUDÔ, SENDO 03 (TRÊS) HORAS POR SEMANA. (TERÇAS-FEIRAS).	10	MÊS		
VALOR GLOBAL (R$)					

1.2 – O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta quanto às especificações do objeto.

2 – SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

2.1 – Ficam as empresas interessadas a apresentarem, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso, suas propostas. As propostas deverão ser enviadas por e-mail para o endereço: licitacoes@arealva.sp.gov.br, até às 17h00 do dia 28 de março de 2024, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

3 – ESCLARECIMENTOS:

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizada na Rua Antônio Ferreira nº 798 - Bairro Centro - CEP: 17.160-021 - Arealva - SP – Telefone (0XX14) 3296-8600 – E-mail licitacoes@arealva.sp.gov.br.

AREALVA, 22 DE MARÇO DE 2024.
ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

DR. ELSON BANUTH BARRETO, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do PROCESSO N° 012/2024, AUTORIZO a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a EMPRESA CONSESP - CONCURSOS, RESIDENCIAS MEDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA., CNPJ nº 07.056.558/0001-38, com sede na Rua Maceió nº 68 – Bairro Metrópole – CEP 17.900-000 – Dracena – SP, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços** para a Organização, Elaboração e Execução de Concurso Público. AUTORIZO, outrossim, que o pagamento será pelo valor das inscrições por candidato, sendo para nível médio o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) e para nível superior o valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

AREALVA, 22 DE MARÇO DE 2024.
DR. ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

DR. ELSON BANUTH BARRETO, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do PROCESSO N° 013/2024, AUTORIZO a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a EMPRESA DEJAIR DONIZETE DE LIMA LTDA**.**, CNPJ nº 04.205.541/0001-07, com sede na Avenida Sergio Forcin, nº 382 – Bairro Jardim Santa Rosa – CEP 17.255-152 – Bariri - SP, que tem por objeto a Contratação de serviços para a manutenção do veículo CAMINHÃO BASCULANTE VOLKS de Placa DBA-4187, com fornecimento de peças, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 38.858,22 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade. DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

AREALVA, 22 DE MARÇO DE 2024.
DR. ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

DR. ELSON BANUTH BARRETO, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do PROCESSO N° 014/2024, AUTORIZO a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a EMPRESA DEJAIR DONIZETE DE LIMA LTDA**.**, CNPJ nº 04.205.541/0001-07, com sede na Avenida Sergio Forcin, nº 382 – Bairro Jardim Santa Rosa – CEP 17.255-152 – Bariri - SP, que tem por objeto a Contratação de serviços para a manutenção do veículo MICRO ÔNIBUS de placa DJL3B82, com fornecimento de peças, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

AREALVA, 22 DE MARÇO DE 2024.

DR. ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

DR. ELSON BANUTH BARRETO, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do PROCESSO N° 015/2024, AUTORIZO a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a EMPRESA LABODIESEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA**.**, CNPJ nº 52.684.719/0001-92, com sede na Rua Manoel de Camargo, nº 2-25 – Bairro Vila Engler – CEP 17.053-460 – Bauru - SP, que tem por objeto a Contratação de serviços para a manutenção do veículo CAMINHÃO CARGO BASCULANTE de placa FND-2230, com fornecimento de peças, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 10.860,00 (dez mil e oitocentos e sessenta reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

AREALVA, 22 DE MARÇO DE 2024.

DR. ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

DR. ELSON BANUTH BARRETO, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do PROCESSO N° 016/2024, AUTORIZO a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a EMPRESA ACADEMIA SIGMA DE DANÇA LTDA., CNPJ nº 04.687.640/0001-72, com sede na Rua Azarias Leite, nº 20-44 – Bairro Vila Mesquita – CEP 17.014-400 – Bauru - SP, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Profissional de Dança, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade. DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

AREALVA, 22 DE MARÇO DE 2024.

DR. ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

DR. ELSON BANUTH BARRETO, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do PROCESSO N° 017/2024, AUTORIZO a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a EMPRESA ACADEMIA SIGMA DE DANÇA LTDA., CNPJ nº 04.687.640/0001-72, com sede na Rua Azarias Leite, nº 20-44 – Bairro Vila Mesquita – CEP 17.014-400 – Bauru - SP, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Assessoria na elaboração do processo de Eleição Suplementar para Suplentes para Conselheiros Tutelares, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

AREALVA, 22 DE MARÇO DE 2024.

DR. ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....